

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2021 | Edição: 203 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 716 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

Considerando a realização da 6ª Etapa do Rezoneamento, segundo deliberações da Corte deste Órgão consubstanciadas na Resolução TRE-PI nº 352/2017 e suas alterações; e

Considerando o teor dos documentos SEI n.ºs 1337462 e 1344145 contidos no Processo SEI nº 0013364-56.2021.6.18.8000;, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6):

I - Da 77ª Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI, ANTÔNIO FLAVIO CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, servidor do TRE/TO ora removido para este Tribunal;

II - Da 83ª Zona Eleitoral, sediada em Paes Landim/PI, GUILHERME SOARES CAMPOS NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, servidor deste Tribunal;

III - Da 85ª Zona Eleitoral, sediada em Joaquim Pires/PI, MARCONDES RAMOS DO VALE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, servidor do TRE/MA ora removido para este Tribunal.

Art. 2º Ficam dispensados do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1):

I - Da 77ª Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI, BENEDITO WILSON PEREIRA DE SOUSA, servidor requisitado da Prefeitura de Francisco Ayres/PI;

II - Da 83ª Zona Eleitoral, sediada em Paes Landim/PI, FRANCISCA JARLI DE SOUSA SILVA, servidora requisitada da Prefeitura de Paes Landim/PI;

III - Da 85ª Zona Eleitoral, sediada em Joaquim Pires/PI, JOSÉ MÁRIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, servidor requisitado da Prefeitura de Joaquim Pires/PI.

Art. 3º Ficam lotados:

I - Na 61ª Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI, o servidor ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE COSTA.

II - Na 37ª Zona Eleitoral, sediada em Simplício Mendes/PI, o servidor GUILHERME SOARES CAMPOS NOGUEIRA.

III - Na 41ª Zona Eleitoral, sediada em Esperantina/PI, o servidor MARCONDES RAMOS DO VALE.

Art. 4º Ficam concedidos 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 25 de novembro de 2021, para os servidores referidos no artigo 3º, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 25 de novembro de 2021.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.